

**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO**

Rua Tenente Magalhães, 109 / Centro - São José do Barreiro - SP

CEP 12.830-000 - Telefax : (12) 3117-1311

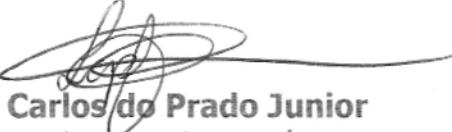
**Indicação N.º 030/2023**

Indico, nos termos regimentais, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que seja fixada em seis meses a licença maternidade para mães de recém-nascidos em nosso município.

Justifico, pois se trata de um período onde o bebê necessita de cuidados especiais, e devidas atenções para seu desenvolvimento e bem-estar.

Sendo assim, ninguém melhor do que a própria mãe garantirá o conforto,

Sala das Sessões, 04 de setembro de 2023.



**Luiz Carlos do Prado Junior**

Vereador Juninho Patrício



Fabiani Aparecida de Carvalho  
Chefe de Secretaria  
Camara Municipal